

LEI MUNICIPAL Nº 3224

Dá denominação à rua na localidade de São Bento

HÉLIO SELBACH DA ROCHA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A rua que margeia os trilhos da rede Ferroviária Federal S.A., sentido Carazinho Cruz Alta, conhecida como rua do povoado na localidade de São Bento passa a denominar-se de JOAQUIM MAISONNETT.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 11 DE NOVEMBRO DE 1981.

HÉLIO SELBACH DA ROCHA
Vice-Prefeito em Exercício

José Luiz Espanhol
Secretário